



PROJETO DE LEI Nº 824, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

**Abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$ 1.500.000,00
(um milhão e quinhentos mil reais).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014), crédito suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º é financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2015.

**PUBLICADO NO DCL Nº 234, DE 22/12/2015, PÁGINAS 8 A 10
(REDAÇÃO FINAL E ANEXOS).**